

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº /2009

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO INICIAL CONFORME DISPONIBILIDADE EM ANEXO, DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DOCENTE I DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, tendo em vista a autorização exarada no processo administrativo nº E-03/11511/2009, torna público que fará realizar Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos de Professor Docente I, do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado sob a responsabilidade da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – **CEPERJ**, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo I deste Edital.

1.2. O Concurso Público será realizado para provimento de 94 (noventa e quatro) cargos efetivos de Professor Docente I da Educação Profissional.

1.3. O Concurso Público constará de Prova Objetiva e de Prova de Títulos, que serão realizadas em conformidade com o item 5 deste Edital.

1.4. A Prova Objetiva será realizada no município sede da Coordenadoria Regional a que pertença o município para o qual o candidato fizer opção para exercício, no ato da inscrição.

1.4.1. Em nenhuma hipótese o local de aplicação da Prova Objetiva será marcado ou alterado em desobediência ao disposto no subitem 1.4.

1.5. As áreas, a habilitação mínima, a carga horária e os vencimentos constam do Anexo II deste Edital.

1.7. O candidato poderá obter informações relativas ao Concurso Público pelos telefones (21) 2334-7122/7125/7130/7103/7109, e, para envio de fax, os telefones (21) 2334-7125/7130, no horário das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de inscrever-se o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes deste Edital.

2.1.1. O candidato deverá ter inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em seu próprio nome, que deverá ser apresentada posteriormente, em caso de aprovação e classificação, no ato da convocação para exercício.

2.1.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer o cargo e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Ao se inscrever, o candidato deverá optar pela área e pelo Município/Polo, observando os Anexos II e VI do Edital, e tipo de vaga, apontando se concorre como candidato regular ou portador de deficiência.

2.2.1. A opção por determinada municipalidade vinculará o candidato à Coordenadoria Regional a que pertença a respectiva área de abrangência.

2.3. A taxa de inscrição terá o valor único de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período determinado no Anexo I deste Edital.

2.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6. O candidato portador de deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente deverá declarar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais e proceder de acordo com os subitens **4.3**, **4.3.1** e **4.3.2**. deste Edital.

2.6.1. Aquele que, no requerimento de inscrição, não declarar ser portador de necessidade especial, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

2.6.2. O candidato, caso necessite de prova em condições especiais, deverá declarar essa necessidade no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, nas formas abaixo especificadas:

- a) Indicar se necessário, o método através do qual deseja realizar a prova: com Intérprete de Libras, com leitor ou Prova Ampliada;
- b) Solicitar a realização da prova em sala de fácil acesso, no caso de dificuldade de locomoção.

2.6.2.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.7. A Fundação CEPERJ disponibilizará postos de atendimento nas Coordenadorias Regionais e em sua sede, situada na Avenida Carlos Peixoto 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro, onde os candidatos poderão fazer sua inscrição.

2.7.1. As inscrições nos postos de atendimento serão feitas de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, das 10h às 16h, dentro do período de inscrições estabelecido no Cronograma constante do Anexo I deste Edital.

2.8. Caso pretenda obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do dispositivo normativo expresso pelo artigo 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, o candidato deverá protocolizar requerimento no período previsto no Cronograma constante do Anexo I deste Edital.

2.8.1. A Portaria CEPERJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece os critérios para concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos realizados pela CEPERJ, assim como a Ordem de Serviço DRS/CEPERJ RJ nº 001, de 04 de abril de 2008, que define os indicadores para a comprovação da hipossuficiência, estarão disponibilizadas aos interessados no site www.ceperj.rj.gov.br.

2.8.2. O requerimento será dirigido ao Diretor da Diretoria de Recrutamento e Seleção da Fundação CEPERJ e incluirá a qualificação completa do requerente, os fundamentos do pedido de isenção, cópia do comprovante de residência, cópia de comprovante de renda do requerente ou de quem este dependa economicamente, declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente (quando for o caso), declaração de renda do núcleo familiar e demais documentos eventualmente necessários à comprovação da alegada hipossuficiência de recursos.

2.8.2.1. O requerimento de que trata o subitem anterior estará disponível a todos os candidatos interessados no site www.ceperj.rj.gov.br

2.8.2.2. Para efeito de solicitação de isenção de taxa de inscrição será considerado o prazo previsto no artigo 2º, § 2º, da Portaria CEPERJ nº 8.291, de 11 de março de 2008, que estabelece como prazo até 10 (dez) dias úteis antes do término da inscrição, que não será suspenso nem interrompido.

2.8.3. O candidato deverá primeiramente efetuar sua inscrição, para posteriormente requerer a isenção pretendida.

2.8.4. O candidato que pretender obter a isenção da taxa de inscrição ficará responsável, civil e criminalmente, pelas informações e documentos que apresentar.

2.8.5. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

2.8.5.1. Omitir informações ou torná-las inverídicas;

2.8.5.2. Fraudar e ou falsificar qualquer documento exigido;

2.8.5.3. Deixar de apresentar os documentos previstos no artigo 3º da Ordem de Serviço DRS/FESP RJ nº 001, de 04 de abril de 2008;

2.8.5.4. Não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.8.6. Não será permitida a entrega de documentos ou a sua complementação em data posterior ao término do prazo previsto para requerer isenção.

2.8.7. Após o término do período de pedido de isenção, a Fundação CEPERJ providenciará no seu [site www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a publicação das isenções deferidas e indeferidas.

2.8.8. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá retirar no período mencionado no Cronograma – Anexo I, o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, do qual constará a data, o horário e o local de realização da prova.

2.8.9. Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, caso seja do seu interesse, o candidato poderá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição.

2.9. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.9.1. Acessar o site www.ceperj.rj.gov.br, onde estarão disponíveis o Edital e seus Anexos, o requerimento de inscrição e o boleto bancário.

2.9.2. Ler o Edital de Abertura para conhecimento das Normas Reguladoras do Concurso Público.

2.9.3. Inscrever-se, no período previsto no Cronograma constante no Anexo I deste Edital através de Requerimento específico disponível no site www.ceperj.rj.gov.br.

2.9.4. O candidato portador de deficiência deverá preencher o requerimento de inscrição, em conformidade com as orientações constantes do item 4 deste Edital.

2.9.5. Imprimir o boleto bancário.

2.9.6. O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

2.9.7. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Itaú, obrigatoriamente por meio do boleto bancário.

2.9.8. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da Fundação CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

2.9.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário.

2.9.10. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

2.9.11. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo de inscrição.

2.9.12. A Fundação CEPERJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

2.9.13. O candidato deverá certificar-se de que sua inscrição foi efetuada pela Internet depois de 04 (quatro) dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso não tenha sido efetivada a inscrição, comparecer na Fundação CEPERJ, situada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, sala 204 – Botafogo – Rio de Janeiro RJ, entre 10h e 16h, portando o boleto bancário pago e o requerimento de inscrição impresso ou enviá-lo, por fax, para o telefone (0xx21) 2334-7130.

2.9.14. As informações em relação ao Cronograma do Concurso Público estarão disponíveis no [site www.ceperj.rj.gov.br](http://www.ceperj.rj.gov.br), no ato da inscrição, e, não eximem o candidato do dever de acompanhar, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao certame.

2.9.15. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

2.9.16. O candidato deverá identificar claramente, no requerimento de inscrição, a área a que concorre e a opção de Município/Pólo para exercício, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

2.9.17. A opção pela área a que concorre e pelo Município/Pólo para exercício deverá ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.

2.9.18. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

2.9.19. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

2.9.20. O Manual do Candidato estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.

2.10. DA INSCRIÇÃO VIA POSTO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL

2.10.1. Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à *internet* serão disponibilizados Postos de Inscrição Presencial, que funcionarão no período de inscrição constante do Cronograma – **Anexo I**.

2.10.1.1. Postos de Inscrição para todos os candidatos:

2.10.1.2 Sede da CEPERJ, sito na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro RJ (de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos).

2.10.1.3 Coordenadorias Regionais, conforme discriminadas no Anexo V deste Edital (de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos).

2.10.2. O candidato deverá dirigir-se ao Posto, munido de documento oficial de identidade original.

2.10.3. Efetivada a inscrição, receberá o candidato o comprovante e o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, obrigatoriamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Itaú.

2.10.5. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária a favor da CEPERJ como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

2.10.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento no boleto bancário

2.10.7. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento do boleto bancário.

2.10.8. Opcionalmente, o candidato poderá comparecer ao posto com o comprovante de pagamento para obter o Manual do Candidato.

2.10.9. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou, em caso de impedimento, através de Procurador, mediante entrega da respectiva procuração com firma reconhecida acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do Procurador.

2.10.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

2.11. Emissão da Segunda Via do Boleto Bancário

Caso o boleto impresso pelo candidato se extravie, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

2.11.1. Acessar o site www.ceperj.rj.gov.br .

2.11.2. Acessar o *link* “Segunda Via de Boleto Bancário”.

2.11.3. Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.

2.11.4. Imprimir o boleto apresentado.

2.11.5. Pagar o boleto em qualquer Agência Bancária.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Via Internet

3.1.1. No período previsto no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, o candidato deverá acessar o site www.ceperj.rj.gov.br

3.1.2. Acessar o link “Confirmação de Inscrição”.

3.1.3. Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, que conterà informações quanto à data, horário e local de realização da prova objetiva.

3.1.4. Conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações, solicitar, de imediato, as retificações necessárias através do correio eletrônico: concursos@fesp.rj.gov.br

3.1.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, assumindo as conseqüências advindas da não correção.

3.1.6. A existência de informações quanto à data, horário e local de realização da Prova no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI não exime o Candidato do dever de acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao Concurso Público.

3.2. Via Posto de Inscrição

3.2.1. O candidato deverá retornar ao Posto onde realizou a sua inscrição, nos horários estabelecidos no **subitem 2.10.1.2.** para a retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, no período determinado no cronograma do Concurso Público constante do Anexo I deste Edital.

3.2.2. É obrigação do candidato conferir os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, verificando se estão corretos. Havendo inexatidão nas informações do Cartão, solicitar de imediato as retificações necessárias para correções posteriores.

3.2.3. Serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos o comparecimento no Posto e a verificação de seus dados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI no prazo determinado, assumindo as conseqüências advindas da não correção.

4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, fica reservado aos candidatos portadores de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme discriminado no Anexo VI deste Edital.

4.2. A eventual aprovação do candidato portador de deficiência não implicará no reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

4.3. Para fazer jus à reserva de vaga de que trata o subitem 4.1., o candidato deverá declarar expressamente a deficiência de que é portador no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar, para avaliação, laudo médico original, cuja validade não seja anterior à data do término das inscrições em mais de 90 (noventa) dias.

4.3.1. Em atendimento ao artigo 4º, Incisos I, II, III, IV e V, do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, do **LAUDO MÉDICO ORIGINAL** deverá constar:

- a) a espécie da deficiência;
- b) o grau da deficiência;
- c) o nível da deficiência;
- d) o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;
- e) a data de Expedição do Laudo;
- f) a assinatura e Carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo.

4.3.1.1. O candidato que porventura apresentar laudo que **NÃO** contenha qualquer dos itens constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do subitem 2.3.1. passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.2. O laudo médico, acompanhado de cópia da ficha de inscrição do candidato, deverá ser entregue na sede da Fundação CEPERJ, situada na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo – Botafogo – RJ, de 2ª a 6ª feira, de 10h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos, no período previsto no Cronograma – Anexo I do Edital, ou enviado via Sedex, postado até o último dia previsto no Cronograma, para a Coordenadoria de Planejamento da Diretoria de Recrutamento e Seleção da CEPERJ, na Avenida Carlos Peixoto, nº 54, sala 203 – Botafogo – RJ.

4.3.3. O candidato que não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.4. O candidato cuja deficiência for considerada, pela Junta Médica, incompatível com as funções do cargo pretendido estará eliminado do certame.

4.3.5. O candidato que não apresentar o laudo médico no período estabelecido no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

4.4. O candidato portador de deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida, sendo-lhes, porém, assegurada acessibilidade ao recinto onde se realizarão as provas.

4.5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiências, a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a rigorosa ordem de classificação.

4.5.1. O candidato portador de deficiência que, na listagem geral com a pontuação de todos os candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, será convocado para assumir essa vaga, independentemente de estar inscrito no concurso como portador de deficiência, sendo contudo avaliado como tal.

4.6. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visual e auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.7. As vagas reservadas nos termos deste item 4 que não forem ocupadas por falta de candidatos portadores de deficiências, ou por reprovação destes no Concurso Público ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância à ordem classificatória.

4.8. O candidato portador de deficiência, se aprovado e investido no cargo, não poderá solicitar movimentação por amparo especial nem readaptação de qualquer natureza, com base na deficiência indicada na inscrição para o concurso.

5. DAS PROVAS

O Concurso Público constará de 2 (duas) etapas distintas: Prova Objetiva e Avaliação de Títulos.

5.1. DA PROVA OBJETIVA

5.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 4 (quatro) horas e será composta de 3 (três) blocos, assim caracterizados:

5.1.1.1. Bloco 1 – Português

Será comum a todos os candidatos e terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade do professor de ler, compreender e interpretar textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas/disciplinas que estruturam as atividades pedagógicas da escola.

Este bloco será formado por 15 (quinze) questões, considerando-se eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 05 (cinco) acertos.

5.1.1.2. Bloco 2 – Conhecimentos Pedagógicos

Será comum a todos os candidatos, com ênfase em conhecimentos referentes, à Metodologia, Legislação Educacional e Políticas Públicas, que visam à equidade e à qualidade da Educação.

Este bloco será formado por 15 (quinze) questões, considerando-se eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 05 (cinco) acertos.

5.1.1.3. Bloco 3 – Conhecimentos Específicos

Será específico para cada área, direcionado aos conhecimentos/conteúdos que serão trabalhados em sala de aula, com ênfase em compreensão de fenômenos, resolução de situações-problema, construção de argumentações e elaboração de propostas.

Este bloco será formado por 30 (trinta) questões, considerando-se eliminado o candidato que não alcançar, no mínimo, 15 (quinze) acertos.

5.1.2. Todas as questões, nos três blocos, serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e uma única opção correta, valendo 1 (um) ponto cada questão, no total de 60 (sessenta) pontos, em conformidade com o Anexo III deste Edital.

5.1.3. As questões serão elaboradas com base nos Conteúdos Programáticos, descritos no Anexo IV deste Edital.

5.1.4. Serão eliminados do concurso os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) do total de acertos, respeitando o valor mínimo de acertos estabelecido para cada bloco da Prova Objetiva, em conformidade com o Anexo III deste Edital.

5.1.5. O candidato terá acesso à imagem do seu cartão de respostas no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br a partir da data prevista no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. As Provas Objetivas serão realizadas no Município sede da Coordenadoria Regional a que pertença o Município para o qual o candidato fizer opção, no ato da inscrição, na data prevista no Cronograma – Anexo I, em local e horário a serem divulgados no Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI.

6.2. O tempo de duração da Prova Objetiva, incluindo a marcação do Cartão de Respostas, será de 4 (quatro) horas.

6.3. Em cada local de aplicação de provas, haverá pelo menos um Executor designado pela Fundação CEPERJ, que será responsável pela aplicação da Prova Objetiva.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local de Prova, com antecedência mínima de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, Cartão de Confirmação da Inscrição - CCI e do documento oficial de identificação original.

6.5. Serão considerados documentos de identificação: cédula oficial de identidade; carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo e dentro do prazo de validade), e cédula de identidade expedida por Órgão, CTPS (Carteira de Trabalho) ou Conselho de Classe.

6.6. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).

6.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6.9. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

6.10. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

- 6.11.** Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e locais fixados.
- 6.12.** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova.
- 6.13.** No caso de prova realizada com o auxílio de um fiscal leitor, este, além de auxiliar na leitura da prova, também transcreverá as respostas para o cartão de respostas do candidato, sempre sob a supervisão de outro fiscal, devidamente treinado. Ao término da prova, será lavrado um termo com as assinaturas do candidato, do fiscal leitor e do fiscal supervisor.
- 6.14.** Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.
- 6.15.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.
- 6.16.** O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo estará abrindo mão voluntariamente do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.
- 6.17.** O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões não poderá copiar sua marcação de respostas, em qualquer hipótese ou meio. Em caso de descumprimento dessa determinação, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
- 6.18.** Ao terminar a sua prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o Cartão de Respostas devidamente assinado e o seu caderno de questões da Prova Objetiva.
- 6.19.** Durante a realização da Prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 6.20.** O candidato não poderá utilizar no local de aplicação da Prova: telefone celular, *bip*, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, relógio digital com receptor, máquinas calculadoras, ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva, sob pena de ser excluído do Concurso Público.
- 6.21.** O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o subitem **6.20**. deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.
- 6.22.** Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do concurso, a utilização do detector de metais.
- 6.23.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a Prova ou o tempo tiver se esgotado, e, após terem registrados seus nomes na Ata da Prova pela fiscalização.
- 6.24.** O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo os dispostos nos subitens 6.15, 6.16 e 6.17. deverá assinar o Termo de Desistência, e, caso se negue, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo Executor do local.
- 6.25.** Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelos fiscais.
- 6.26.** Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de prova, com exceção dos acompanhantes dos candidatos portadores de Deficiência e das candidatas que estejam amamentando, que ficarão em dependências designadas pelo Executor.
- 6.27.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.28.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização da prova como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.29. Não será permitida durante a realização da prova a utilização de livros, códigos, manuais, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação comentada ou anotada.

7. DO RECURSO DA PROVA OBJETIVA

7.1. O candidato que julgar-se prejudicado poderá recorrer, após a publicação do Gabarito Preliminar, no período descrito no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

7.2. O Recurso deverá ser redigido em formulário próprio, por questão, com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado.

7.3. O candidato deverá comprovar suas alegações com a citação de artigos da legislação, itens, páginas de livros e nomes de autores, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

7.4. O candidato deverá utilizar-se do formulário que estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br e entregá-lo até as 16h do último dia da data prevista no cronograma constante no Anexo I, no Protocolo da CEPERJ, situado na Avenida Carlos Peixoto 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro, ou no Posto de Inscrição Presencial onde efetuou sua inscrição, de 2ª a 6ª feira, no horário das 10 h às 16h.

7.5. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

7.6. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, correio eletrônico ou via postal.

7.7. Constitui última instância, para Recursos, o parecer da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos adicionais.

7.8. Após o julgamento dos Recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

7.9. Os pareceres dos recursos serão anexados aos respectivos processos e ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, no Protocolo da Fundação CEPERJ.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

8.1. A Prova de Títulos é de caráter exclusivamente classificatório, com valor máximo de 20 (vinte) pontos, para os títulos dos candidatos concorrentes às áreas profissionais técnicas, constantes no item 9 deste Edital.

8.2. Os títulos deverão ser entregues por todos os candidatos quando da realização da Prova Objetiva, na forma como previsto no Cronograma do Anexo I deste Edital.

8.3. Os títulos, devidamente autenticados, serão acondicionados dentro de envelope tamanho ofício, identificados por formulário, devidamente preenchidos e colados na parte externa do envelope, cujo modelo se encontra no Anexo VII deste Edital e que estará disponível no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.

8.4. Os títulos entregues deverão ser quantificados pelo candidato no formulário próprio constante no Anexo VII deste Edital, devidamente conferidos no ato da entrega pelo representante da Fundação CEPERJ, a quem competirá emitir recibo a ser entregue ao candidato.

8.5. Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega do envelope com os títulos fora do prazo constante no Anexo I deste Edital.

8.6. Os candidatos que não apresentarem os títulos serão classificados apenas pelos pontos obtidos na Prova Objetiva.

8.7. Serão avaliados somente os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

8.8. Para a comprovação da conclusão de cursos de Doutorado ou de Mestrado, serão aceitos somente os documentos relacionados no item 9 deste Edital, expedidos por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido.

8.9. Só serão aceitos títulos de Mestrado e Doutorado obtidos em programas de pós-graduação *strictu sensu* reconhecidos pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

8.10. Para comprovação da conclusão de cursos de especialização serão aceitos somente os documentos, relacionados no item 9 deste Edital, de instituições reconhecidas em que conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação.

8.11. A avaliação dos documentos será realizada por Banca Examinadora indicada pela Fundação CEPERJ.

8.12. As cópias de títulos não autenticadas, não serão consideradas para efeito de pontuação.

9. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

9.1. Áreas Técnicas:

Cargo	Títulos	Valor unitário em pontos na área a que concorre	Valor unitário em pontos em outras áreas	Valor máximo em pontos	Comprovantes
Professor Docente I	Doutorado	6	3	6	Diploma ou Certidão
	Mestrado	4	2	6	Diploma ou Certidão
	Especialização com carga horária mínima de 360 horas	2	1	6	Certificado ou Certidão
	Licenciatura Plena ou Complementação Pedagógica	2	0	2	Diploma e/ou Certificado de Conclusão
	Máximo de Pontos			20	

10. DA RECONTAGEM DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Após a publicação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos, será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos, exclusivamente para retificação de eventual erro material, no prazo estabelecido no Cronograma do Concurso. Neste caso, o candidato deverá comparecer ao Protocolo da CEPERJ, situado à Avenida Carlos Peixoto 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro, ou no Posto de Inscrição Presencial da Coordenadoria Regional do Município de opção, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário das 10 h às 16h

11. DA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.1. Faltar ou chegar atrasado à Prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

11.2. Utilizar ou manter ligado, no local da prova, telefone celular, *bip*, *walkman*, rádio, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *notebook*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor ou qualquer outro meio de comunicação ativa ou passiva.

11.3. Utilizar-se, no decorrer da Prova, de qualquer fonte de consulta, máquinas calculadoras ou similares, ou for flagrado em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

11.4. Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital.

11.5. O candidato que se negar a atender ao disposto no subitem **6.23**.

11.6. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

11.7. Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.

11.8. Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ao término do tempo destinado à realização da Prova.

11.9. Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Respostas e a Lista de Presença.

11.10. Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou Autoridade presente à aplicação da Prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.11. Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.

11.12. Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua prova e a sua eliminação automática do Concurso Público.

11.13. Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários quando da convocação para ingressar no exercício.

11.14. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital.

11.15. Quebrar o sigilo da Prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.

12. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. O resultado final do concurso e a classificação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizados no sítio eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, sendo relacionados apenas os candidatos aprovados.

12.2. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida na área, considerando-se o Município/Polo de sua opção para exercício, com vistas ao preenchimento das vagas existentes neste Edital.

12.2.1. Os candidatos aprovados também serão classificados de acordo com a pontuação obtida na área, considerando-se a Coordenadoria Regional a que estiver vinculada a sua opção, com vistas ao preenchimento de novos claros surgidos após a publicação deste Edital, ou em caso de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para as vagas por Município, na área no âmbito da Coordenadoria Regional.

12.3. A classificação de que tratam os subitens **12.2** e **12.2.1** será estabelecida em rigorosa ordem decrescente das notas finais, iguais à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Avaliação de Títulos.

12.3.1. Em caso de igualdade de pontos na classificação final serão adotados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

1º) maior idade, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

2º) maior número de pontos em Conhecimentos Específicos;

- 3º) maior número de pontos em Português;
- 4º) maior número de pontos em Conhecimentos Pedagógicos.

13. DO PROVIMENTO DO CARGO

13.1. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, respeitado o número da ordem de classificação, será convocado na vigência do concurso, através de Edital de Convocação, publicado em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e telegrama, para se apresentar na Coordenadoria Regional de opção oportunidade em que será avaliado pela Equipe de Acompanhamento e Avaliação, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- b) Título de eleitor;
- c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cédula de Identidade;
- e) O mesmo CPF utilizado no ato da inscrição;
- f) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- g) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- h) Histórico Escolar;
- i) Comprovante de residência;

13.1.1. Considerando que o concurso para preenchimento do cargo de professor da Rede Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro não conta com Estágio Experimental, nos termos da Lei nº 2.289 de 13 de julho de 1994, e o Edital de que trata o item 13.1 visa instrumentalizar o ato de posse, os candidatos aprovados, quando da convocação, também deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo II deste Edital.

13.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

13.3. São requisitos para investidura no cargo, que deverão se comprovados no ato da posse:

- a. Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- b. Apresentar o mesmo CPF utilizado no ato de inscrição.
- c. Possuir habilitação mínima exigida no ato da posse, em conformidade com o disposto no Anexo II deste Edital.
- d. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, §1º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/1998, artigo 3º.
- e. Gozar dos direitos políticos.
- f. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- g. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.
- h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico pré-admissional a ser realizado pelo Órgão de Perícia Médica.
- i. Ter situação regularizada perante o Conselho Regional de Classe, quando for o caso, na forma da legislação específica.
- j. Não ter sido demitido a bem do serviço público, em qualquer Poder, nas esferas Estadual, Municipal ou Federal.

13.3.1. O descumprimento da exigência contida nos subitens **13.1** e **13.1.1** deste Edital acarretará a eliminação do candidato do concurso e, conseqüentemente, perderá o direito à investidura no referido cargo.

13.4. A convocação dos candidatos aprovados para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital será realizada obedecendo rigorosamente a classificação da listagem por Município/Polo. As demais convocações serão realizadas obedecendo rigorosamente à classificação, pela pontuação da segunda listagem de que trata o item **12.2.1** com vistas ao preenchimento de novos claros surgidos após a publicação deste Edital, ou em caso de inexistência de candidatos aprovados em número suficiente para as vagas por Município, na disciplina no âmbito da Coordenadoria Regional.

13.5. O candidato que após convocado não comparecer à Coordenadoria Regional no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de apresentação estabelecida no edital de convocação, será considerado faltoso, e, conseqüentemente, eliminado do certame.

13.6. Os candidatos convocados e habilitados pela Equipe de Acompanhamento e Avaliação serão encaminhados à Perícia Médica para realização do exame médico pré-admissional.

13.7. O candidato que após a realização dos exames médicos pré-admissionais, for considerado inapto ao exercício do cargo concorrido será eliminado do certame.

13.8. Para o candidato inscrito como deficiente será emitido laudo sobre a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo.

13.9. O candidato convocado, se habilitado e considerado apto no exame médico pré-admissional, será admitido no cargo e encaminhado para exercício nas vagas disponíveis nas unidades escolares dentro da área de abrangência do Município/Pólo da Coordenadoria Regional para a qual fez sua opção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato aprovado será responsável pela atualização de seu endereço residencial. A atualização deverá ser feita:

14.1.1. Durante a realização do Concurso, na Fundação CEPERJ;

14.1.2. Enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade, na Coordenadoria de Seleção e Controle de Pessoas, Rua da Ajuda, nº 5 – 26º andar, Centro, Rio de Janeiro.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

14.3. A Secretaria de Estado de Educação e a Fundação CEPERJ se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso ou posterior ao Concurso, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a atividade da Administração Pública.

14.4. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, por decisão do Governador.

14.5. Após a publicação do resultado final, na medida das necessidades da Administração, os candidatos aprovados serão convocados por Edital e por correspondência pessoal, em ordem rigorosa de classificação, para apresentar à Coordenadoria Regional que engloba o Município/Polo pelo qual optou no ato de inscrição, o documento comprobatório de habilitação para o exercício do cargo na disciplina para a qual concorreu.

14.5.1. O professor, uma vez aprovado e tendo assumido o cargo decorrente deste Edital poderá, à critério da Administração, vir a ser movimentado para outro Município ou Coordenadoria Regional.

14.5.3. O candidato convocado para uma vaga no município/Polo ou Coordenadoria Regional de exercício para o qual fez opção recusar essa vaga será excluído do Concurso Público.

14.5.4. O candidato convocado, dentro do prazo de que trata o subitem **13.5**, poderá optar expressamente pela renúncia à sua classificação inicial, passando a ocupar o último lugar na relação de aprovados, de acordo com a disciplina e o município de opção, posição na qual aguardará uma nova convocação.

14.6. O professor admitido no cargo não poderá ser removido, a pedido, do Município/Polo de exercício para o qual fez sua opção pelo prazo de 3 (três) anos, contados do início do efetivo exercício.

14.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes ao Concurso.

14.8. Este Edital estará à disposição na internet nos sítios eletrônicos www.ceperj.rj.gov.br e www.educacao.rj.gov.br.

14.9. Os editais, avisos e resultados pertinentes ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizados nos sítios eletrônicos www.ceperj.rj.gov.br e www.educacao.rj.gov.br.

14.10. A convocação dos candidatos aprovados é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

14.11. A prestação de declaração falsa ou inexata ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará insubsistência de inscrição, eliminação do concurso, nulidade de habilitação ou perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

14.12. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como dos atos que forem expedidos sobre o Concurso.

14.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação e pela CEPERJ.

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividades	Período Previsto
Período de Inscrições	1 a 20/12
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	1 a 4/12
Divulgação/publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	16/12
Apresentação de Laudo Médico (para os candidatos às vagas reservadas a Portadores de Deficiência)	até 22/12
Consulta/Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição via Internet	7/1/2010
Alteração de Dados Cadastrais	7, 8 e 11/1
Aplicação da Prova Objetiva e Entrega de Títulos	17/01
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	19/01
Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	21/01 a 29/01
Publicação e Divulgação do Resultado dos Julgamentos dos Recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	11/02
Publicação e Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	11/02
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos da Prova Objetiva	18 e 19/02
Publicação e Divulgação do Resultado do Julgamento dos Pedidos de Recontagem de Pontos da Prova Objetiva	25/02
Publicação e Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	25/02
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	02/03
Interposição de Pedidos de Recontagem de Pontos face ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	02 a 04/03
Divulgação do Resultado do Julgamento dos Pedidos de Recontagem de Pontos face ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	10/03
Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Títulos	10/03
Divulgação/Publicação do Resultado Final do Concurso Público	10/03

ANEXO II (PARTE A)

**ÁREAS DE ATUAÇÃO, HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E
VENCIMENTO MENSAL DO PROFESSOR DOCENTE I**

Área de Atuação	Áreas	Habilitação Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento Base Mensal
Ensino Médio	Administração Arquitetura Ciências Agrônomicas Ciências Biomédicas Eletroeletrônica Engenharia Civil Estatística Informática Mecânica Psicologia Turismo	Licenciatura Plena na área a que concorre ou Diploma de Curso Superior na respectiva área e Programa Especial de Formação Pedagógica (Complementação Pedagógica), na forma da Legislação em vigor, concluído ou a concluir, apresentando certificado de conclusão no prazo de 02 (dois) anos a partir da data da admissão e Registro no Conselho Regional de Classe, na forma da legislação específica, quando for o caso	16 horas	R\$ 732,69

ANEXO II (PARTE B)

ÁREAS E CURSOS SUPERIORES EM QUE É ADMITIDA A HABILITAÇÃO

Área de Atuação	Áreas	Cursos Superiores
Ensino Médio	Administração	Administração
	Arquitetura	Arquitetura
	Ciências Agrônômicas	Ciências Agrônômicas, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Rural, Engenharia Agrícola, Ciências Agrícolas
	Ciências Biomédicas	Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Ciências Biomédicas
	Eletroeletrônica	Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica
	Engenharia Civil	Engenharia Civil
	Estatística	Estatística
	Informática	Sistemas de Informação, Informática, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistema
	Mecânico	Engenharia Mecânica
	Psicologia	Psicologia
Turismo	Turismo	

ANEXO III
QUADRO DE PROVAS

Conteúdo	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação	
		Por Conteúdo	Total da Prova
Português	15	5	30
Conhecimentos Pedagógicos	15	5	
Conhecimentos Específicos	30	15	

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS – PARA TODOS OS CARGOS

Texto: informações explícitas e implícitas; significado de palavras e expressões; tema do texto. **Suporte, gênero e enunciador do texto:** Interpretação com o auxílio de material gráfico diverso; textos de diferentes gêneros. **Relação entre textos:** diferentes formas de tratar uma informação; posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou tema; intertextualidade. **Coerência e coesão textuais:** relações entre as partes do texto; identificação da tese do texto; relação entre tese e argumentos; partes principais e secundárias no texto; conflito gerador do enredo e elementos da narrativa; relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; relações lógico-discursivas presentes no texto. **Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido:** efeitos de ironia ou humor em textos variados; efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações, da escolha de uma determinada palavra ou expressão; exploração de recursos ortográficos e morfossintáticos. **Varição linguística:** marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor do texto.

Sugestões Bibliográficas:

ABREU, Antônio Suárez: Curso de redação. 11 ed. São Paulo: Ática, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 2000.

GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna. 19 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

PLATÃO & FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 2000.

PLATÃO & FIORIN. Para entender o texto: leitura e redação. 4 ed. São Paulo: Ática, 1990.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PARA TODOS OS CARGOS

Aspectos Filosóficos da Educação – o pensamento pedagógico moderno: iluminista, positivista, socialista, escolanovista, fenomenológico-existencialista, antiautoritário, crítico. Tendências atuais: liberais e progressistas. O pensamento pedagógico brasileiro: correntes e tendências na prática escolar. **Aspectos Sociológicos da Educação** – as bases sociológicas da Educação, a Educação como processo social, as instituições sociais básicas, educação para o controle e para a transformação social, cultura e organização social, desigualdades sociais, a relação escola / família / comunidade. Educação e Sociedade no Brasil. **Aspectos Psicológicos da Educação** – a relação desenvolvimento / aprendizagem: diferentes abordagens, a relação pensamento / linguagem – a formação de conceitos, crescimento e desenvolvimento: o biológico, o psicológico e o social. O desenvolvimento cognitivo e afetivo. **Aspectos do Cotidiano Escolar** – a formação do professor; a avaliação como processo, a relação professor / aluno; a democratização da escola: participação e autonomia; os direitos da criança e do adolescente; a sala de aula e sua pluralidade; **Diretrizes, Parâmetros, Medidas e Dispositivos Legais para a Educação** – A LDB atual, o Estatuto da Criança e do Adolescente, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. **Educação no século XXI** – Princípios da Educação a distância; as novas tecnologias na sociedade atual; competências e habilidades do educador; os novos paradigmas.

Sugestões Bibliográficas:

BELLONI, M. L. Educação a distância. Campinas: Autores Associados, 1999.
CANDAU, Vera Maria (org.). Magistério: Construção Cotidiana. 6ª ed. Petrópolis: Vozes: 2008.
DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma. *Psicologia da educação*. São Paulo : Cortez, 1990.
DEL-CAMPO, Eduardo Roberto; OLIVEIRA, Thales Cezar. *Estatuto da Criança e do Adolescente: Provas e Concursos*. São Paulo: Atlas, 2007.
FONTANA, Roseli; CRUZ, Nazaré. *Psicologia e Trabalho Pedagógico*. Atual, 1997.
GADOTTI, Moacir. *História das Idéias Pedagógicas*. São Paulo : Ática, 1999.
GADOTTI, Moacir. *Pensamento Pedagógico Brasileiro*. São Paulo : Ática, 2004.
GOMES, Cândido Alberto. *A Educação em Novas Perspectivas Sociológicas*. São Paulo: EPU, 2005,
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: Mito e Desafio*. Porto Alegre: Mediação, 2002.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliar: respeitar primeiro, educar depois*. Porto Alegre: Mediação.
KENSKI, V. M. Tecnologias e ensino presencial e a distância. 3ª edição. Campinas. Papirus. 2006.
LEI FEDERAL nº 9394/1996 – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*.
LIBANEO, J. C. Adeus professor, adeus professora: novas exigências educacionais e profissão docente. 3ª edição. São Paulo: Cortez. 2003.
LUCKESI, Cipriano. *Filosofia da educação*. São Paulo : Cortez, 2002.
MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio*. Brasília, 1996.
MORIN, E. Os sete saberes necessários a educação do futuro. 11ª edição. São Paulo. Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.
PARECER CNE/CEB 04/98. *Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental*
PILETTI, Nelson. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Ática, 2006.
TOSCANO, Moema. *Introdução à Sociologia Educacional*. 13ª ed. Petrópolis: Vozes: 2008.

ADMINISTRAÇÃO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração Geral: Conceito; o papel dos gerentes; Escolas e Teorias; Empresa e Ambiente; Administração Participativa. **Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais:** Dimensionamento e Controle de Estoques; Armazenamento; Movimentação; Compras; Distribuição e Transporte. **Administração Financeira:** Conceito, Valor do Dinheiro no tempo; Orçamento de Capital; Custo de Capital; Estrutura de Capital; Financiamento de Capital de Giro; Demonstrativos Financeiros, Quocientes e Índices de análise. **Administração de Produção:** Conceito; Planejamento; Análise de Investimentos; Planejamento e Controle de Produção; Controle de Qualidade. **Administração de Recursos Humanos:** Conceito; Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas; Avaliação do Desempenho Humano; Treinamento; Desenvolvimento de Pessoas e de Organização; Higiene, Segurança e Qualidade de Vida; Avaliação da Função de Gestão de Pessoas.

Sugestões Bibliográficas:

ARAÚJO, Luis Cesar Gonçalves. Organização, Sistemas e Métodos e as Tecnologias de Gestão Organizacional. 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
ARAÚJO, Luis Cesar Gonçalves. Gestão de Pessoas: Estratégias e Integração Organizacional. São Paulo: Atlas, 2006.
GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira. 7ª Ed. São Paulo: Harbra, 2002.
MARTINS, Petrônio; ALT, Paulo R. C. Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2000.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2ª Ed. São Paulo, Atlas, 2002.

SOBRAL, Filipe; PECL, Alketa. Administração – Teoria e Prática no Contexto Brasileiro. São Paulo: Pearson, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. Gestão de Pessoas. São Paulo: Atlas, 1999.

ARQUITETURA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenho de Arquitetura: Escalas, formatos, símbolos e convenções. Normas da ABNT. **Elementos básicos do projeto:** Plantas, cortes e fachadas. **Projeto de Arquitetura:** Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. **Projeto urbanístico:** Desenho urbano. Redes de infra-estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. **Projeto paisagístico:** Conceitos de composição em paisagismo. Paisagem urbana. Paisagismo de jardins e grandes áreas. Arborização urbana, equipamento e mobiliário urbanos. **Sistemas prediais de redes:** redes hidráulicas, sanitárias e elétricas. **Elementos da construção:** Fundações, estruturas, paredes e revestimentos. **Arquitetura contemporânea:** Antecedentes históricos, cenários mundial e brasileiro. **Meio ambiente:** fatores condicionantes. Dados geoclimáticos e ambientais. **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências. Levantamentos:** Noções de topografia, levantamento arquitetônico e urbanístico. **Patrimônio arquitetônico:** Áreas de proteção. Preservação de conjuntos. Tombamentos.

Sugestões Bibliográficas:

ABNT. Representação de projetos de arquitetura. NBR 6942.

ABNT. Elaboração de projetos de edificações – arquitetura. ABNT 13531.

ABNT. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço mobiliário e equipamentos urbanos. NBR 9050.

BENEVOLO, Eduardo. *Historia de la Arquitectura Moderna*. Editorial Gustavo Gili S.A., 2ª ed., 1974.

BORGES, Alberto de Campos. *Topografia aplicada à engenharia civil*. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda, 1992, 2 vols.

BRUAND, Yves. *Arquitetura Contemporânea no Brasil*. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1981.

CARDÃO, Celso. *Técnica da Construção*. vols. I e II. Belo Horizonte: Edições Engenharia e Arquitetura, 1983.

CHAVES, Roberto. *Manual do Construtor*. Rio de Janeiro: Editora Tecnoprint Ltda., 1979.

LEI FEDERAL nº 6766.

CREDER, Hélio. *Instalações Hidráulicas e Sanitárias*. Rio de Janeiro e São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1991.

CREDER, Hélio. *Instalações Elétricas*. Rio de Janeiro e São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 2000.

MASCARÓ, Juan. *Desenho Urbano e Custos de Urbanização*. Brasília: MHU, 1987.

MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho Arquitetônico*. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda., 1978.

PIANCA, João Baptista. *Manual do Construtor*. Porto Alegre: Editora Globo, 1976, 5 vols.

CIÊNCIAS AGRONÔMICAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SOLOS: Propriedades Químicas, Físicas e Biológicas do solo. Correção da acidez do solo, adubos e corretivos. Nutrição vegetal e recomendações de nutrientes / adubações orgânica e mineral. Mecanização e preparo correto do solo. Classificação dos solos do Estado do Rio de Janeiro. **SEMENTES E MUDAS:** Propagação de plantas e produção de sementes e mudas. Planejamento e instalação de viveiros de mudas. **AGRICULTURA COMERCIAL E SOCIAL:** Principais culturas agrícolas: olericultura, fruticultura, forragicultura, culturas anuais e silvicultura. Aspectos edáficos, fisiológicos, climáticos, classificação botânica, variedades, irrigação e drenagem, fitossanidade, plantio, tratos culturais, colheita, classificação, embalagem, transporte e comercialização da produção. Controle de pragas, doenças e plantas invasoras. **CONSERVAÇÃO E MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS:** Topografia. Práticas de controle da erosão. Aptidão e uso agrícola dos solos. Conservação do solo e da água; da fauna e flora nativas. Tratamento de esterco e resíduos, compostagem. Prevenção e controle da poluição na agricultura. Agricultura orgânica e agroecologia. **ECONOMIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO:** Administração, planejamento e desenvolvimento agropecuário. Cerca elétrica. Custos de produção agropecuário. Extrato fundiário, utilização das terras do RJ, agropecuária fluminense. **PRODUÇÃO ANIMAL:** Bovinocultura, minhocultura, apicultura, coturnicultura, avicultura, cunicultura, caprinocultura, suinocultura. Raças, aptidão zootécnica, instalações, condições climáticas, alimentação, sanidade, sistemas de criação, manejo, aspectos fisiológicos, reprodução, comercialização. Tecnologias e métodos de conservação e beneficiamento de alimentos. **AGROINDUSTRIALIZAÇÃO:** Tecnologia de alimentos. métodos de conservação de alimentos e envenenamento alimentar.

Sugestões Bibliográficas:

- ALBINO, Luiz Fernando Teixeira [et al.]. Criação de frango e galinha caipira. Editora Aprenda Fácil 208p. Viçosa – MG, 2005.
- ALBINO, Luiz Fernando Teixeira e BARRETO, Sérgio Luiz de Toledo. Criação de codornas para ovos e carne. Editora Aprenda Fácil 290p. Viçosa – MG, 2003. CHAPAVAL, Lea [et al.]. Manual do produtor de cabras leiteiras. Editora Aprenda Fácil 214p. Viçosa – MG, 2006.
- DE-POLLI, Helvécio (coordenador) e ALMEIDA, Dejair Lopes de (colaboração) et al. Manual de Adubação para o Rio de Janeiro. Itaguaí: Ed. Universidade Rural, 1988. EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. A cultura do Coqueiro no Brasil. Centro de Pesquisa Agropecuária dos Tabuleiros Costeiros. Aracaju, 1998, 292p.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável - Serviço de Produção e Informação – Brasília -DF., 517p., 2007.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. CORRÊA, Afonso Nogueira Simões [et al.]. Gado de Corte: o produtor pergunta a EMBRAPA responde. Brasília – DF, 1996, 208p.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Cultura da Banana – Aspectos técnicos, sócio-econômicos e agroindustriais – Serviço de Produção e Informação – Brasília -DF., 585p., 1997.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. DE CAMPOS, Oriel Fajardo; LIZIERE, Rosane Scatamburlo, [et al.]. Gado de Leite: o produtor pergunta a EMBRAPA responde. 213p. Brasília – DF, 1993.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. LIMA, A. de A.(Coord.). O Cultivo do Maracujá. 130p. Cruz das Almas – BA, 1999.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. MATTOS, P. L. p. de; GOMES, J. de. C. (Coord.). O Cultivo da Mandioca. 122p. Cruz das Almas – BA, 2000.
- EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. NASCIMENTO NETO, Fénelon [et al.]. Recomendações Básicas para a Aplicação de Boas Práticas Agropecuárias e de Fabricação na Agricultura Familiar. 243p. Brasília – DF, 2006. EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. PEREIRA FILHO, Israel Alexandre [et al.]. O cultivo do milho-verde. 204p. Brasília – DF, 2003.
- FILGUEIRA, Fernando Antônio Reis. Novo manual de olericultura – agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 2ª edição – revista e ampliada – Viçosa – Editora UFV – 2003, 412p.
- GALLO, Domingos (in memoriam) et al. Agroecologia – Entomologia agrícola – Piracicaba, FEALQ, 2002. 920p., Biblioteca de Ciências Agrárias Luiz de Queiroz, 10. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 1995 – 1996 – nº 18 – Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1997, 199p.
- ITAGIBA, Maria da Glória O. Rade - Noções Básicas sobre a Criação de Abelhas – Editora Nobel – S. Paulo – SP -1997 – 110p.
- KIEHL, José Edmar – Fertilizantes Orgânicos – Editora Agronômica Ceres – Piracicaba – SP, 1985, 492p.
- KIMATI, Hiroshi, et al. – Manual de fitopatologia – 3ª edição, São Paulo, Editora Agronômica Ceres, 1995 – 1997, volume 2: doenças das plantas cultivadas, 774p. LORENZI, Harri – Árvores Brasileiras – Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil – Vols. I e II. 2ª edição – Nova Odessa – SP. Editora Plantarum, 1998.
- LORENZI, Harri et al. – Árvores Exóticas no Brasil – madeiras, ornamentais e aromáticas – Nova Odessa – SP. Editora Plantarum, 2003, 368 p.
- MACIEL, Nelson Fernandes e LOPES, José Demerval Saraiva – Cerca Eelétrica: equipamentos, instalação e manejo - Editora Aprenda Fácil - Viçosa – MG, 2000, 166p.
- MELLO, Hélcio Vaz de e SILVA, José Francisco da. Criação de coelhos. Editora Aprenda Fácil 264p. Viçosa – MG, 2003.
- MIGDALSKI, Marcos César – Criação de Minhocas - Editora Aprenda Fácil - Viçosa – MG, 2001, 120p.
- PIRES, Fábio Ribeiro; DE SOUZA, Caetano Marciano. Práticas Mecânicas de Conservação do Solo e da Água. Viçosa, MG, 2003, 176p. Editora UFV.
- PIRES, Wagner et al. - Manual de Pastagem – Formação, Manejo e Recuperação. Editora Aprenda Fácil - Viçosa – MG, 2006, 302p.
- SILVEIRA, Gastão Moraes da. Máquinas para plantio e condução das culturas. Editora Aprenda Fácil 336p. Viçosa – MG, 2001.
- SILVEIRA, Gastão Moraes da. Os cuidados com o trator. Editora Aprenda Fácil 312p. Viçosa – MG, 2001.

CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia Humana. Histologia. Bioquímica. Fisiologia. Microbiologia e Imunologia. Parasitologia.

Sugestões Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 6ª. ed. rev.
- CHAPEL, Helen *et al.* Imunologia para o Clínico. Rio de Janeiro: Revinter. 4ª ed. 2001.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica de Guyton & Hall. Rio de Janeiro e São Paulo: Elsevier. 11ª ed. 2006.

BROOKS, Geo F.; BUTEL, Janet S. Jawetz, Melnick & Adelberg Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: Mcgraw Hill. 21ª ed. 2000.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. Histologia Básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 8ª ed. 1995.

LEHNINGER, Albert L.; NELSON, David L.; COX, Michael M. Princípios de Bioquímica. São Paulo: Sarvier. 2ª ed. 1995.

MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F. Anatomia - Orientada para a Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4ª ed. 2001.

MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N. Embriologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 8ª ed. 2008.

ELETROELETRÔNICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ELETROMAGNETISMO: Bases de teoria eletromagnética: leis fundamentais, equações de Maxwell, e da continuidade. Leis de Faraday, transformador e energia. Campo elétrico estacionário. Dielétricos e capacitância; Corrente e resistência elétrica. Campos magnéticos estacionários. Materiais magnéticos, ferromagnetismo e circuitos magnéticos. Campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Ondas eletromagnéticas. Linhas de transmissão. Antenas e guias de onda. Propagação ionosférica. **CONCEITOS BÁSICOS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS:** Resistores, capacitores e indutores. Associações, reatância capacitiva e indutiva. Teoria dos circuitos elétricos em DC e AC. Leis de Kirchoff. Equivalentes Thèvenin e Norton. Teorema da superposição. Circuitos elétricos com capacitores e indutores. Constante de tempo de carga e descarga de circuitos. Valor médio e valor eficaz. Matrizes. Transformada de Laplace Série e Transformada de Fourier. Função de transferência. Pólos e zeros, respostas de circuitos no tempo e na frequência. Ressonância. Filtros passivos. Circuitos de primeira e segunda ordem. **ELETROELETRÔNICA BÁSICA:** Análise e projeto de circuitos com semicondutores. Dispositivos semicondutores, diodo retificador, Zener, varactor, LED, DIAC, túnel, SCR, Triac, transistores BJT, FET, MOSFET, IGBT e Unijuncao Diodo e Zener. Circuitos básicos com diodo e zener. Ceifadores. Diodo como chave. Retificadores e conversores AC-DC. Reguladores de tensão. Fontes simples, fontes chaveadas. Fontes integradas. Transistor de junção e FET. Circuitos de polarização. Polarização, retas de carga e ponto de operação. Região ativa, corte e saturação de transistores. Análise AC: modelo para pequenos sinais, papel dos capacitores. Amplificadores básicos. Acoplamento de fonte de sinal e carga. Excursão de sinal. Amplificadores de potência. Amplificadores operacionais: aplicações básicas, integradores, diferenciadores e comparadores. Amplificadores de áudio, de potência e de RF. Função de transferência, pólos e zeros, resposta no tempo e na frequência de circuitos com componentes ativos e passivos. Realimentação, estabilidade e osciladores. Filtros ativos. Circuitos a tiristor. Circuitos a relé. Acoplador óptico. Dispositivos optoeletrônicos. Instrumentos de medições e medidas em circuitos. **ELETROELETRÔNICA BÁSICA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES:** Sistemas de numeração. Códigos. Funções e portas lógicas. Álgebra booleana e minimização. Circuitos lógicos combinacionais e sequenciais síncronos e assíncronos. Somadores; subtratores, codificadores, decodificadores, multiplexadores e de demultiplexadores, Conversores de códigos. Flip-flops, registradores, contadores. Famílias lógicas de circuitos integrados DTL, TTL e MOS, dispositivos de memória, conversores A/D e D/A, multiplex analógico, chave analógica, amostradores e retentores. Multivibradores. Dispositivos lógicos programáveis. Organização de computadores: conceitos de unidade central de processamento, memória, barramentos e dispositivos periféricos e ciclo de instrução de máquina. Microprocessadores, microcomputadores e microcontroladores. Controlador Lógico Programável e *Ladder*. Interfaceamento, transmissão paralela e serial. **PRINCÍPIOS BÁSICOS DE TELECOMUNICAÇÕES:** Análise e projeto de circuitos e sistemas de Telecomunicações. Transmissão de sinais analógicos e digitais. Meios guiados (metálicos e ópticos) e não guiados. Características de transmissão sem fio. Sistema telefônico e técnicas de multiplexação. Modulação e demodulação em AM, FM, PM, PSK, QPSK, QAM, PAM, PPM e PWM. Transmissores e Receptores. Antenas e propagação. Modems. Transmissão digital: codificações com paridade, Hamming e CRC. Redes de Computadores, Comunicações de Dados e Protocolos. Redes Industriais. Redes Estruturadas de Dados e Voz. Modelo ISO/OSI. Internet. Gerência. Segurança. Ethernet. TCP/IP.

Sugestões Bibliográficas:

CLOSE, Charles M. *Circuitos Lineares*. Vol. 1 e 2. Livros Técnicos e Científicos Editora, 1975 (ou superior).

SEDRA, Adel S.; SMITH, Kenneth C. *Microeletrônica*. 5ª. ed. Pearson Education do Brasil, 2007.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. 8ª. ed. Pearson Education do Brasil, 2004.

GALLO, Michael A. ; Hancock, William M. *Comunicação entre Computadores e Tecnologias de Rede*. Editora Thomson.

KATSUHIKO, Ogata. *Engenharia do Controle Moderno*. Prentice Hall do Brasil.

KUROSE, James F. Ross, Keith W. *Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down*. Pearson – Addison Wesley.

LATHI, B. P. *Sistemas de comunicação*. Guanabara dois.

MALVINO, Albert P. *Eletrônica*. Vol. 1 e 2. Makron Books do Brasil, 1987 (ou superior).

MILLMAN, Jacob; HALKIAS, Christos C. *Eletrônica: dispositivos e circuitos*. Vol 1 e 2. McGraw-Hill do Brasil, 1981 (ou posterior).

QUEVEDO, Carlos Peres; QUEVEDO-LODI, Claudia. *Ondas Eletromagnéticas*. Pearson, 2009.

QUEVEDO, Carlos Peres. *Circuitos Elétricos e Eletrônica*. LTC.

SILVEIRA, Paulo R. da; SANTOS, Winderson E. *Automação e Controle Discreto*. Érica, 2004.

SOUZA, David José de. *Desbravando o PIC*. Érica, 2005.

TAUB, Hebert; SCHILLING, Donald. *Eletrônica Digital*. MacGraw-Hill do Brasil, 1982.

TANENBAUM, Andrew S. *Structured Computer Organization*. 4ª. ed. Prentice-Hall, 1999.

TANENBAUM, Andrew S. *Rede de Computadores*. 3ª. ed. Campus, 1997.

TOCCI, Ronald J. *Sistemas Digitais: princípios e aplicações*. Prentice-Hall do Brasil, 1994.

ENGENHARIA CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Serviços preliminares – Levantamentos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Cronogramas; Orçamentos; Padronização de Plantas e Croquis. **Movimento de terras** – Cortes e aterros. **Estradas** – Projeto Geométrico de rodovias e ferrovias. **Hidrologia Básica** - Drenagem. O ciclo hidrológico. Precipitação, vazões em condutos e canais. Evaporação. **Materiais de Construção** – Concreto Simples; Concreto Armado; Argamassas; Materiais Cerâmicos; Materiais Betuminosos; Madeira; Aço. **Resistência dos Materiais** – Tração, compressão, cisalhamento, tensões e deformações em vigas, flambagem. Cálculo de esforços em vigas e quadros. **Dimensionamento de Estruturas** – Concreto armado, aço, madeira. **Técnicas da Construção** – Sistemas de Fundações; Sistemas de Piso; Sistemas de Paredes; Sistemas de Cobertura; Portas e Janelas. **Instalações Elétricas**. **Instalações Hidráulicas Prediais** – Instalações de Água Potável; Instalações de Esgotos Sanitários e de Águas Pluviais; Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. **Sistemas Urbanos de Hidráulica Aplicada** – Sistemas de Abastecimento de Água; Sistemas de Esgoto Sanitário; Sistemas de Água Pluvial.

Sugestões Bibliográficas:

AZEVEDO NETTO, José Martiniano, *Manual de Hidráulica*. Ed. Edgard Blucher Ltda.

AZEREDO, Hélio Alves. *O Edifício até sua Cobertura*. Ed. Edgard Blucher Ltda.

AZEREDO, Hélio Alves. *O Edifício e seu Acabamento*. Ed. Edgard Blucher Ltda.

CAPUTO, Homero Pinto. *Mecânica dos Solos e suas Aplicações*. Vols. I a IV. Editora Livros Técnicos e Científicos, 1988.

CARDÃO, Celso. *Técnica da Construção*. Ed. Engenharia e Arquitetura.

CARVALHO, Manoel Pacheco. *Curso de Estradas*. Vols. I e II. Editora Científica, 1996.

CHING, Francis, ADAMS, Cassandra. *Técnicas de Construção Ilustradas*. Ed. Bookman.

CREDER, Hélio. *Instalações Elétricas*. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A.

CREDER, Hélio. *Instalações Hidráulicas e Sanitárias*. Livros Técnicos e Científicos Ed.S.A.

CREDER, Hélio. *Manual do Instalador Eletricista*. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A.

ESPARTEL, Lelis. *Curso de Topografia*. Ed. Globo.

MACINTYRE, A. J., *Instalações Hidráulicas*. Ed. Guanabara.

NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

PETRUCCI, Eládio G. *Concreto de Cimento Portland*. Ed. Globo.

PETRUCCI, Eládio G. *Materiais de Construção*. Ed. Globo.

PINTO, N.L.S., HOLTZ, A.C.T., MARTINS, J.A., GOMIDE, F.L.S., *Hidrologia básica*, Ed. Blucher.

PFEIL, Walter. *Concreto Protendido*. Livros Técnicos e Científicos S/A, 2ed. 1988.

PFEIL, Walter. *Estruturas de Madeira*. Livros Técnicos e Científicos S/A, 6ed., 2003.

PFEIL, Walter. *Estruturas de Aço*. Livros Técnicos e Científicos S/A., 7ed., 2000.

SUSSEKIND, J. C. *Curso de Análise Estrutural*. Vols. 1, 2 e 3. Editora Globo, 1989.

SUSSEKIND, J. C. *Curso de Concreto*. Vols. I e II. Editora Globo, 3. ed., 1983.

TIMOSHENKO, S. P. e GERE, J. E. *Mecânica dos Sólidos*. Vols. 1 e 2. Editora LTC, 1994.

ESTATÍSTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos básicos: População; Censo; Amostra; Variáveis e atributos; Variáveis qualitativas e quantitativas discretas e contínuas; Normas para apresentação tabular de dados. Organização de dados estatísticos: Quadros e tabelas; Distribuição de frequências; Intervalos de classe; Ponto médio; Frequências absolutas e relativas; Frequências acumuladas; Gráficos: barras, colunas, setores, histogramas e polígonos de frequências. Medidas de posição: Média aritmética; Propriedades da média; Cálculo Simplificado da média; Mediana; Moda; Médias geométrica e harmônica. Separatrizes: Quartis, Decis e Percentis. Medidas de dispersão: Amplitude; Desvio médio; Variância absoluta; Propriedades da variância; Cálculo simplificado da variância; Desvio padrão; Variância relativa e coeficiente de variação. Medidas de assimetria e curtose. Análise Exploratória de Dados: Diagrama de Ramos e Folhas; Desenho Esquemático (Diagrama de Caixa - Box Plot) e Esquema dos 5 Números; Detecção de Atipicidades (Outliers) e Assimetria em conjuntos de dados. Probabilidade: Espaço amostral, eventos aleatórios, eventos mutuamente exclusivos, partições de espaços amostrais, função de probabilidade, eventos equiprováveis, probabilidade condicional, Teorema do produto, eventos independentes, Teorema da probabilidade total, Teorema de Bayes. Variáveis Aleatórias Discretas: distribuição de probabilidades, esperança matemática, variância, desvio padrão, função de distribuição acumulada de uma variável aleatória discreta. Principais Distribuições de Probabilidades de Variáveis Aleatórias Discretas: Bernoulli, Geométrica, Distribuição de Pascal, Hipergeométrica, Binomial, Multinomial, Poisson, aproximação da Distribuição Binomial pela Distribuição de Poisson. Variáveis Aleatórias Contínuas: função densidade de probabilidade, esperança, variância, desvio padrão, mediana, função de distribuição acumulada. Principais Distribuições: Uniforme, Exponencial, Normal, Log-Normal, aproximação da Distribuição Binomial pela Distribuição Normal. Distribuições conjuntas: distribuição de probabilidades de variáveis aleatórias bidimensionais, distribuições marginais, distribuições condicionais, variáveis aleatórias independentes, covariância de duas variáveis aleatórias, coeficiente de correlação. Correlação e Regressão Linear Simples.

Sugestões Bibliográficas:

HOEL, Paul Gerhard. *Estatística Elementar*. São Paulo. Atlas, 1981, 430p;
MORETTIN, Luiz Gonzaga. *Estatística Básica - Probabilidade*. 4ª Edição. São Paulo. LTC, 1986, 185p;
BUSSAB, Wilton de O & **MORETTIN**, Pedro A. *Estatística Básica*. 5ª edição. São Paulo. Saraiva, 2003, 526p;
BELLO, Pedro. *Estatística Básica para Concursos*. Rio de Janeiro. Editora Ferreira, 2007, 113p.

INFORMÁTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Microinformática: Inglês Técnico. Modalidades de processamento “batch”, “offline”, “online” e “real time”. Sistemas de Numeração. Hardware: conceitos e configurações, placa-mãe, microprocessadores, dispositivos de entrada e saída, componentes e funções, memórias, discos rígidos, padrões e tecnologias IDE, SCSI e SATA, barramentos PCI, AGP, PCI Express e USB, interfaces serial e paralela, conexões, mídias, CD e DVD, pendrives, blu-ray, instalação, configuração e operação, montagem e manutenção de equipamentos de informática. Software: Sistemas Operacionais: conceitos, multiprocessamento, multiprogramação “time sharing” e multitarefa, plataformas Windows e Linux. Software Básico e Utilitários. Aplicativos computacionais: conceitos e conhecimentos sobre MS Office e Open Office / Br Office.org. Software Livre. Redes: conceitos, tecnologias, terminologia, meios de transmissão, topologias, protocolos, padrões, interconexão de redes, equipamentos, TCP/IP, Redes Wireless. Web: conceitos sobre Internet, modalidades de acesso, navegação e pesquisa, browser, e-mail, instalação, configuração e utilização dos recursos, HTML, XML, CSS, JavaScript, ASP, PHP e JSP, construção de páginas para Web. Segurança física e lógica: proteção de equipamentos e de sistemas de informática e em redes e na Internet, backup, vírus, prevenção, firewall. Algoritmos e Linguagens de Programação: conceitos, algoritmos, estruturas básicas de programação, pseudocódigo e fluxograma, estruturas de dados, procedimentos e funções, recursividade, Passagem de parâmetros, algoritmos de ordenação e de pesquisa, arquivo e registro, programas, técnicas, interpretação X compilação X linkedição, código-fonte e código-objeto, Programação Orientada a Objetos, conhecimentos sobre Pascal, C, C++, C#, Visual Basic, Delphi, plataforma .Net e Java. Bancos de Dados: conceitos, modelagem, Abordagem Relacional, Formas Normais, SGBD, DLL e DML, SQL, Interface e conectividade Web, Segurança, Bancos de Dados Orientados a Objeto, Administração, Aplicações. SQL Server e MySQL. Gestão Empresarial: Sistemas automatizados, ferramentas para Projeto, Análise e Desenvolvimento, abordagens Estruturada, Essencial e Orientada a Objetos, Prototipação, Modelagem, Diagramas, UML, Processo Unificado Rational (RUP), softwares Case – Rational Rose e Power Design, Qualidade de Software (ISO e CMM), DataWarehouse, Planejamento Estratégico de Sistemas de Informação, Gerência de Projetos, software MSProject, Modelo PMBOK/PMI, Noções de Cobit e ITIL. Computação Gráfica: conceitos relacionados a imagens, resoluções, cores, conhecimentos sobre Corel Draw, Photoshop e Flash.

Sugestões Bibliográficas:

BARNES, David J. & KÖLLING, Michael. *Programação Orientada a Objetos com Java*, Pearson Prentice Hall, 2004.

BEIGHLEY, Linn. *Use a Cabeça SQL*, Alta Books, 2008.

BEZERRA, Eduardo. *Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML*, Campus, 2006.

BORATTI, Isaias Camilo. *Programação Orientada a Objetos em Java*, Visual Books, 2007.

COMER, D. E. *Redes de Computadores e Internet*, Bookman, 2007.

DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Banco de Dados*, Campus, 2004.

DEITEL, H. M. & DEITEL, P. J. *Java: Como Programar*, Prentice-Hall, 2005.

FLANAGAN, D. *JavaScript: o Guia Definitivo*, Bookman, 2004.

FORBELLONE, A. L. V. & EBERSPACHER, H. F. *Lógica de Programação: a Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados*, Makron Books, 2005.

FOROUZAN, Behrouz A. *Comunicação de Dados e Redes de Computadores*, McGrawHill, 2008.

FRANKLINT, Kleitor. *Java EE 5 : Guia Prático : Scriptlets, Servlets, JavaBeans*, Érica, 2006.

FREEMAN, Eric. *Use a Cabeça HTML com CSS e XHTML*, Alta Books, 2008.

GENNICK, Jonathan. *SQL Guia de Bolso*, Alta Books, 2007.

HUBBARD, John R. *Programação com Java*, Bookman, 2006.

KUROSE, J. F. & ROSS, K. W. *Redes de Computadores e Internet*, Addison Wesley, 2006.

MANZANO, João Carlos N. G., MANZANO, André Luiz N.G. *Estudo dirigido de Microsoft Windows XP*. 7ª ed., Érica, 2007.

MANZANO, José Augusto N. G. *OpenOffice.org*, Érica, 2003.

MANZANO, J. A. N. G. *Estudo Dirigido de SQL: Structured Query Language*, Érica, 2002.

MCLAUGHLIN, Brett. *Use a Cabeça! : Ajax*, Alta Books, 2008.

MORIMOTO, C. E. *Linux, Entendendo o Sistema: Guia Prático*, Sul Editores, 2006.

MORIMOTO, C. E. *Redes e Servidores Linux: Guia Prático*, Sul Editores, 2005.

MORRISON, Michael. *Use a Cabeça! : JavaScript*, Alta Books, 2008.

OLSON, Steven Douglas. *Ajax com Java*, Alta Books, 2007.

PEREIRA, S. L. *Estruturas de Dados Fundamentais – Conceitos e Aplicações*, Érica, 2001.

RIORDAN, Rebecca M. *Use a Cabeça Ajax Profissional*, Alta Books, 2009.

RUMBAUGH, J. & BLAHA, M. *Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2*, Campus, 2006.

RUMBAUGH, J. & BOOCH, G. & JACOBSON, I. *UML: Guia do Usuário*, Campus, 2005.

SAWAYA, Márcia Regina. *Dicionário de Informática e Internet: Inglês/Português*, Nobel, 2003.

SCHMITZ, E. A. & TELES, A. A. S. *Pascal e Técnicas de Programação*, LTC, 1988.

SETZER, W. *Banco de Dados Orientados a Objetos*, Edgard Blucher, 1999

SETZER, W. *Banco de Dados*, Edgard Blucher, 2005

SIERRA, Kathy. *Use a Cabeça! Servlets & JSP*, Alta Books, 2008.

STALLINGS, W. *Arquitetura e Organização de Computadores*, Makron Books, 2002.

STALLINGS, W. *Redes e Sistemas de Comunicação de Dados*, Campus, 2005.

STALLINGS, W. *Criptografia e Segurança em Redes: Princípios e Práticas*, Prentice Hall, 2007.

STANEK, William R. *Microsoft Windows XP Profissional, Guia de Bolso do Administrador*, Bookman, 2006.

TANENBAUM, A. S. *Organização Estruturada de Computadores*, Prentice Hall, 2006.

TANENBAUM, A. S. *Redes de Computadores*, Campus, 2003.

YOURDON, E. *Análise Estruturada Moderna*, Campus, 1990.

Manuais Técnicos, help/ajuda do software e Normas ABNT.

MECÂNICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Dinâmica: Cinemática da Partícula: Movimento Retilíneo e Curvilíneo. Dinâmica da Partícula: Leis de Newton, Métodos da Energia e da Quantidade de Movimento. Cinemática de Corpo Rígido. Dinâmica de Corpo Rígido no Plano: Forças e Acelerações, Energia e Quantidade de Movimento. Vibrações Mecânicas Com e Sem Amortecimento. **Estática:** Forças no Plano e no Espaço. Sistemas Equivalentes de Forças Atuando em um Corpo Rígido. Equilíbrio de Corpos Rígidos em Duas e Três Dimensões. Análise de Estruturas: Treliças e Máquinas. Forças em Vigas e Cabos. Atrito. Centro de Gravidade: Linhas, Áreas e Volumes. Momento de Inércia de Áreas e de Massa. **Mecanismos:** Sistemas Articulados. Engrenagens Cilíndricas de Dentes Retos e Helicoidais. Trem de Engrenagens. Análise Cinemática de Mecanismos. **Resistência dos Materiais:** Lei de Hooke. Tensões Normais e Cisalhantes. Tensões Admissíveis. Solicitações Axiais. Diagrama Tensão x Deformação. Deformações Devidas à Variação de Temperatura. Coeficiente de Poisson. Deformação por Cisalhamento. Concentração de Tensões. Torção. Deformações em Eixos Circulares. Tensões no Regime Elástico. Potência. Concentração de Tensões. Tensões em Molas Helicoidais. Flexão. Estado Plano de Tensões. Tensões Principais e Tensão Cisalhante Máxima. Círculo de Mohr. Estado Geral de Tensões. Tensões Principais no Estado Geral. Estado Plano de Deformações. Tensões em Vasos de Pressão de Paredes Finas e Espessas. Critérios de Resistência. Dimensionamento de Eixos. Flambagem. Fadiga. Resistência a Fadiga para Vida Finita e Infinita. Fatores Modificadores do Limite de Resistência a Fadiga. Tensões Flutuantes. **Elementos de Máquinas:** Parafusos. Chavetas. Rebites. Eixos. Freios, Embreagens e Acoplamentos. Molas. Cabos de Aço. **Termodinâmica:** Propriedades

da Termodinâmicas. Equilíbrio Termodinâmico. Propriedades de uma Substância Pura. Gases Ideais e Reais. Trabalho e Calor. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Ciclos Termodinâmicos. **Mecânica dos Fluidos:** Estática dos Fluidos. Análise de Escoamentos. Leis Básicas para Sistemas e Volumes de Controle. Escoamentos Compressíveis e Incompressíveis. **Informática:** Conceitos Básicos. Hardware do PC. Sistemas operacionais. Conceitos básicos sobre Comunicação de Dados e Redes de computadores, meios físicos, topologias e protocolos. Equipamentos. Técnicas de Programação e Algoritmos. Conhecimentos sobre Pascal, C e Java. Noções do MS Office e do OpenOffice. Noções sobre Internet. Uso dos recursos. Conhecimentos sobre HTML. Segurança de redes e na Internet. **Desenho:** Vistas e Cortes. Noções sobre Geometria Descritiva: Métodos Descritivos, Problemas Métricos e Poliedros. Desenho de Maquinas. **Eleticidade:** Conceitos básicos sobre Eletrostática: Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Potencial Eletrostático, Capacitores sobre Eletrodinâmica: Corrente Elétrica, Estudo dos Resistores, Geradores e Receptores e Circuitos Elétricos. **Eletromecânica:** Noções de magnetismos e campo magnético, Medidores de Potência, Corrente e Tensão Motores Elétricos, Ligações em Triângulo e Estrela, Medidas Elétricas, Condutores Elétricos, Proteção e Controle de Circuitos, Instalações de Motores Elétricos, Manutenção, Normas Técnicas, Gerador, Transformador, Proteção de Equipamentos. **Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** Conceitos básicos em geral. Normas Técnicas em mecânica e eletricidade. **Organização e Normas:** Conceitos Básicos **Equipamentos:** Motor Diesel. Bomba. Válvulas. Compressores. Turbinas. Freza. Torno. Furadeira. Esmerilhadora. Solda. **Equipamentos:** Motor Diesel. Bomba. Válvulas. Compressores. Turbinas. Freza. Torno. Furadeira. Esmerilhadora. Solda. **Programas Computacionais:** Auto Cad. Primavera. MS Project. Solid Work.

Sugestões Bibliográficas:

- MERIAM, J.L. & Kraige, L.G., Mecânica – Vol. 2: Dinâmica, 4ª Edição, LTC, Rio de Janeiro, 1999.
MERIAM, J.L. & Kraige, L.G., Mecânica – Vol. 1: Estática, 4ª Edição, LTC, Rio de Janeiro, 1999.
MABIE, H. H.; Ocvirk, F. W. Dinâmica das máquinas. 3ª Ed., Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1980.
ALBUQUERQUE, O. P. Dinâmica das máquinas, Mc Graw-Hill do Brasil, São Paulo, 1974.
CHIAVERINI, V. Tecnologia Mecânica, Vol. I e II, 2ª Ed., McGraw-Hill do Brasil, São Paulo, 1986.
BEER, F. P., & Johnston, E. R. Resistência dos Materiais. 3ª Ed, Makron Books, São Paulo, 1995.
SHIGLEY, J. E. Elementos de máquinas, Vol. I e II, 3ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 1988.
YUNUS A. Çengel, Michael A. Boles, Termodinâmica, 5ª Ed., Editora Mcgraw-Hill, São Paulo, 2006.
VAN WYLEN, G. J. & Sonntag, Richard Edwin, Fundamentos da Termodinâmica Clássica, 6ª. Ed, Editora Edgard Blücher, São Paulo, 2003.
FOX, R. W. & Mac Donald A. T., Introdução à Mecânica dos Fluidos, 5ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2001.
STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores, Makron Books, 2002.
MICELI, M. T.; Ferreira, P., Desenho Técnico Básico. 2ª Ed., Editora Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 2004.
MANFÉ, G.; Pozza, R.; Scaratto, G., Desenho Técnico Mecânico, 3ª Ed., Editora Hemus, São Paulo, 2008.
SILVA, J.C.; Souza, A.C., Desenho Técnico Mecânico, 1ª Ed., Florianópolis: EdUFSC, 2007.
SIMÕES MORAIS, Desenho Técnico Básico, Vol. III, Porto Editora.
GUSSOW, Milton., Eletricidade básica 2ª Ed., Pearson Makron Books, São Paulo, 1997.
KOSOW, Irving Lionel, Máquinas Elétricas e Transformadores, 6ª Ed., Editora Globo, Rio de Janeiro, 1986.
MACINTYRE, A. J. & Niskier, J., Instalações Elétricas, Editora Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1985.
[MAMEDE FILHO](#), João, Instalações Elétricas Industriais, 4ª Edição, Editora LTC, Rio de Janeiro, 1995.
HARRINGTON, H. James e KNIGHT, Alen, *A Implementação da ISO 14.000 – Como atualizar o Sistema de Gestão Ambiental com eficácia*, Ed. Atlas, São Paulo, 1999.
SEGURANÇA EM ELETRICIDADE - Jorge Santos Reis & Roberto de Freitas - FUNDACENTRO.
HEMÉRITAS, Adhemar Batista, Organização e normas, 7ª Ed. Atlas, São Paulo, 1998.
FREIRE, José de Mendonça, Tecnologia Mecânica, Vol. III, Livros Técnicos e Científicos, 1979.
MATOS, Edson Ezequiel de, Bombas Industriais, 2ª Ed., Editora Interciência, Rio de Janeiro, 1998.
MACINTYRE, A. J., Bombas e Instalações de Bombeamento, Editora Guanabara, Rio de Janeiro, 1980.
ALCÂNCARA, C., Plotagem e Impressão com AutoCAD 2004, Érica, São Paulo, 2003.
CRUZ, M. D., Lima, C. C., Estudo Dirigido AutoCAD 2005 – Enfoque para Mecânica, Érica, São Paulo: Érica, 2004.
PRIMAVERA SOFTWARE, 2003, *Manual da Gestão Comercial Primavera*, Braga: Primavera Software.
POSSI, Marcus e Borges, Elizabeth. MS project 2007: novos recursos para apoio ao controle de projetos, Editora Ciência Moderna, 2007.
H. ÂNGELO, J. Carrolo, R. Beira. Introdução ao Solid Works. IST.

PSICOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Psicologia: teorias, escolas, movimentos. Aprendizagem e memória. Linguagem e pensamento. Sensação e Percepção. Motivação e Emoção. Psicanálise.

Sugestões Bibliográficas:

FREUD, Sigmund. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. (1910 [1909]) Cinco lições de psicanálise. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, vol. XI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. (1930 [1929]) Mal-estar na civilização. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. *Freud e o inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

NASIO, Juan-David. *Introdução às obras de Freud, Ferenczi, Groddeck, Klein, Winnicott, Dolto, Lacan*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

PENNA, Antonio Gomes. *Introdução à aprendizagem e memória*. Rio de Janeiro: Imago, 2001.

_____. *Introdução à psicologia da linguagem e do pensamento*. Rio de Janeiro: Imago, 2003.

_____. *Introdução à psicologia do século XX*. Rio de Janeiro: Imago, 2004.

PIAGET, Jean. *Seis estudos de psicologia*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

WEITEN, Wayne. *Introdução à Psicologia: temas e variações*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

TURISMO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Componentes e serviços de viagens e turismo - serviços de transporte, hospedagem e agenciamento - planejamento turístico - impactos do turismo - Sistema de turismo - oferta turística - demanda turística - operação do turismo - marketing turístico - comportamento do consumidor em turismo - turismo e território - turismo e sustentabilidade - turismo e mercado de trabalho.

Sugestões Bibliográficas:

HALL, Collin Michael. *Planejamento Turístico: políticas, processos e Relacionamento*. São Paulo: Contexto, 2001.

OMT. *Introdução ao Turismo*. São Paulo: Roca, 2001.

OMT. *Turismo Internacional: uma perspectiva global*. Porto Alegre: Bookman, 2003.

SWARBROOKE, John e HORNER, Susan. *O comportamento do consumidor no Turismo*. São Paulo: Aleph: 2002.

LAGE, Beatriz Helena Gelas e MILONE, Paulo Cesar. *Turismo: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2000.

ANEXO V
COORDENADORIAS REGIONAIS

COORDENADORIA REGIONAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO SEDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
CR 01 Noroeste Fluminense I	Av. Gov. Roberto da Silveira, nº 578 – Centro – Bom Jesus de Itabapoana - RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	* BOM JESUS DO ITABAPOANA * NATIVIDADE * PORCIÚNCULA, * VARRE E SAI.
CR 02 Noroeste Fluminense II	Rua Expedicionário Cabo Gama, s/nº - Cidade Nova - Itaperuna - CEP: 28.300-000	ITAPERUNA	* ITAPERUNA * LAJE DE MURIAÉ * SÃO JOSÉ DE UBÁ
CR 03 Noroeste Fluminense III	Av. Carvalho, nº 523 - Santa Teresa - Miracema - CEP: 28.460-000	MIRACEMA	* MIRACEMA * SANTO ANTONIO DE PÁDUA * APERIBE * ITAOCARA
CR 04 Norte Fluminense I	Rua 1º de Maio, nº 09 - Centro - Campos dos Goytacazes - CEP:28.010-000	CAMPOS DOS GOYTACAZES	* CAMPOS DOS GOYTACAZES: POLO I - Uruaí, Ibitioca, Dores de Macabu, Morangaba, Tapera. POLO II - Santo Eduardo, Santa Maria de Campos, Morro do Coco, Travessão de Campos, Vila Nova de Campos, Sapucaia.

			POLO III - Donana, Goitacazes, Tocos, São Sebastião, Poço Gordo, Venda Nova, Baixa Grande, Saturnino Braga, Farol de São Tomé. * POLO IV - Sede - Campos dos Goytacazes. * SÃO JOÃO DA BARRA * SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
CR 05 Norte Fluminense II	Rua Velho Campos, nº 479 - Centro Macaé -CEP: 27.910-210	MACAÉ	* MACAÉ * CONCEIÇÃO DE MACABU * QUISSAMÃ * CARAPEBUS * RIO DAS OSTRAS * CASEMIRO DE ABREU
CR 06 Norte Fluminense III	Av. Gov. Roberto Silveira, nº 237 - Barão de Macaúbas -São Fidélis	SÃO FIDÉLIS	* SÃO FIDÉLIS * CARDOSO MOREIRA * ITALVA * SÃO FIDELIS * CAMBUCI
CR 07 Baixadas Litorâneas I	Rua Prof. Isamar Gomes de Azevedo, nº 13 - Centro - Cabo Frio CEP.: 28.907-100	CABO FRIO	* CABO FRIO * ARMAÇÃO DE BÚZIOS * ARRIAL DO CABO * SÃO PEDRO DA ALDEIA
CR 08 Baixadas Litorâneas II	Rua Bernardo Vasconcellos, nº 505 - Centro - Araruama - CEP: 28.970-000	ARARUAMA	* ARARUAMA * MARICÁ * SAQUAREMA * IGUABA GRANDE
CR 09 Serrana I	Av. Presidente Vargas, nº 197 – Centro - Cordeiro - RJ	CORDEIRO	* CORDEIRO * CANTAGALO * MACUCO * SANTA MARIA MADALENA * SÃO SEBASTIÃO DO ALTO * TRAJANO DE MORAES
CR 10 Serrana II	Av. Alencar Pires Barroso s/nº Olaria – Nova Friburgo – RJ	NOVA FRIBURGO	* NOVA FRIBURGO * CARMO * BOM JARDIM * DUAS BARRAS * SUMIDOURO
CR 11 Serrana III	Av. Barão do Rio Branco, nº 279 - Centro - Petrópolis - CEP: 25.680-150	PETRÓPOLIS	* PETRÓPOLIS * SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO * TERESÓPOLIS
CR 12 Serrana IV	Praça da Bandeira, nº 308 – Centro - Magé - RJ	MAGÉ	* MAGÉ * GUAPIMIRIM
CR 30 Serrana V	Rua João Carmo, nº 200 – Centro – Rio Bonito - RJ	RIO BONITO	* RIO BONITO * CACHOEIRAS DE MACACU * SILVA JARDIM
CR 13 Centro-Sul I	Rua Prefeito Joaquim José Ferreira (Antiga Rua Manoel Duarte), nº81 Centro - Três Rios - RJ	TRÊS RIOS	* TRÊS RIOS * COMENDADOR LEVY GASPARIAN * PARAIBA DO SUL * SAPUCAIA * AREAL
CR 14 Centro-Sul II	Rua Barão de Vassouras, nº 133 -	VASSOURAS	* VASSOURAS * ENGENHEIRO PAULO DE

	Centro - Vassouras - CEP: 27.700-000		FRONTIN * MENDES * MIGUEL PEREIRA * PATY DO ALFERES
CR 15 Médio Paraíba I	Rua Antônio da Silva Brinco, nº 1.068 - Oficinas Velhas - Barra do Piraí - CEP: 27.110- 020	BARRA DO PIRAÍ	* BARRA DO PIRAÍ * PINHEIRAL * PIRAÍ * RIO DAS FLORES * VALENÇA
CR 16 Médio Paraíba II	Rua São João, nº 651 - São João - Volta Redonda - CEP: 27.253-360	VOLTA REDONDA	* VOLTA REDONDA * RIO CLARO * BARRA MANSA
CR 17 Médio Paraíba III	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 397 - Campos Elísios - Resende CEP: 27.542-140	RESENDE	* RESENDE * ITATIAIA * PORTO REAL * QUATIS
CR 18 Baía da Ilha Grande	Rua Coronel Carvalho, nº 230 A Centro – Angra dos Reis - RJ	ANGRA DOS REIS	* ANGRA DOS REIS * MANGARATIBA * PARATY
CR 19 Metropolitana I	Rua Profª. Venina Corrêa Torres, nº 41 - Centro - Nova Iguaçu - CEP: 26.200-100	NOVA IGUAÇU	* NOVA IGUAÇU POLO I - Centro, Comendador Soares, Carmari, Califórnia, Posse, Ponto Chic, Km 11, Moquetá, Vila Nova, Jardim esplanada, Rancho Novo, Santa Eugênia, Bairro da Luz, Monte Libano, Cruzeiro do Sul. * POLO II - Figueira, Nova Brasília, Gerard Danon, Santa Rita, Austin, Miguel Couto, Ambaí, Corumbá, Grama, Vila Operária, Tinguá, Vila de Cava, Bairro Botafogo, Cacuia, Boa Esperança, Engenho Pequeno, Jardim Boa Esperança, Jardim Occidental. POLO III - Maria José, Jardim Alvorada, Bom Jesus, Boaventura, Mangueira, Parque São Francisco, Cabuçu, Km 32, Prados Verdes, Palhada, Jardim Guandu, Jardim Laranjeiras, Santa Clara do Guandu, Lagoinha, Aliança, Marapicu, Grão Pará, Jardim Paraíso, Vila Belga, Parque das Palmeiras. * * * * MESQUITA * NILÓPOLIS * QUEIMADOS * JAPERI
CR 23 Metropolitana II	Rua José Joaquim de Oliveira, s/nº - Paiva – São Gonçalo – RJ	SÃO GONÇALO	* SÃO GONÇALO POLO I - Brasilândia, Mutuá, Boaçú, Porto da Pedra, Boa Vista, Itaoca, Porto do Rosa, Nova Cidade, Itaúna,

			<p>Trindade, Salgueiro, Mutondo, Luiz Caçador.</p> <p>POLO II - Colubandê, Rocha, Zé Garoto, Santa Catarina, Barro Vermelho, Engenho Pequeno, Ponte Paraguai, Venda da Cruz, Tenente Jardim, Neves, Vila Lage, Paiva, Paraíso, Parada 40, Porto Velho, Porto Novo, Gradim.</p> <p>POLO III - Jockey Club, Bairro Almerinda, Jardim Independência, Coelho, Água Mineral, Rio do Ouro, Arsenal, Paciência, Tribobó, Maria Paula, Anaia.</p> <p>POLO IV - Vista Alegre, Largo da Idéia, Monjolos, Marambaia, Santa Luzia, Jardim Catarina, Laranjal.</p> <p>POLO V - Jardim Alcântara, Alcântara, Lagoinha, Pachecos, Santa Izabel, Sacramento, Quinta Dom Ricardo, Vila Ipiiba, Guarani.</p>
<p>CR 26 Metropolitana III</p>	<p>Rua Dias da Cruz, nº 638 - 3º andar - Méier - CEP: 20.071-004</p>	<p>RIO DE JANEIRO (Zona Norte)</p>	<p>* RIO DE JANEIRO</p> <p>POLO I - Abolição, Água Santa, Bento Ribeiro, Cachambi, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Del Castilho, Encantado, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Leal, Engenho Novo, Higienópolis, Honório Gurgel, Inhaúma, Jacaré, Lins de Vasconcelos, Madureira, Manguinhos, Jacarezinho, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Osvaldo Cruz, Piedade, Pilares, Quintino, Riachuelo, Rocha, Rocha Miranda, Sampaio, São Francisco Xavier, Todos os Santos, Tomás Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo.</p> <p>POLO II - Acari, Barros Filho, Brás de Pina, Caju, Coelho Neto, Colégio, Complexo do Alemão, Cordovil, Costa Barros, Irajá, Jardim América, Olaria, Parada de Lucas, Penha, Penha Circular, Vicente de Carvalho, Vigário Geral, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vista Alegre.</p> <p>POLO III - Ribeira, Zumbi, Cacuia, Pitangueiras, Praia da Bandeira, Cocotá, Bancários, Freguesia, Jardim Guanabara, Jardim Carioca, Tauá, Moneró, Portuguesa,</p>

			Galeão, Cidade Universitária, Bonsucesso, Ramos, Maré.
CR 27 Metropolitana IV	Rua Maria de Jesus Botelho, nº 100 Centro - Campo Grande - CEP: 23.080-280	RIO DE JANEIRO (Zona Oeste)	<p>* RIO DE JANEIRO</p> <p>POLO I – Paciência, Palmares, Pedra de Guaratiba, Santa Cruz, Sepetiba.</p> <p>POLO II – Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Ilha de Guaratiba, Inhoaíba, Jardim Maravilha, Santíssimo.</p> <p>POLO III – Bangu, Deodoro, Jabour, Magalhães Bastos, Padre Miguel, Realengo, Senador Camara, Vila Kennedy.</p> <p>POLO IV – Anchieta, Costa Barros, Guadalupe, Honório Gurgel, Pavuna, Ricardo de Albuquerque.</p>
CR 28 Metropolitana V	Rua Maria Luiza Reis, s/nº - Parque Lafayette - Duque de Caxias - CEP: 20.015-040	DUQUE DE CAXIAS	<p>* DUQUE DE CAXIAS</p> <p>POLO I - Centro de Duque de Caxias, Engenho do Porto, Jardim 25 de Agosto, Parque Lafayette, Parque Beira Mar, Parque Duque, Periquitos, Vila São</p>

			<p>Luiz, Gramacho, Bairro Sarapuí, Centenário, Doutor Laureano, Bairro Olavo Bilac, Bar dos Cavaleiros, Jardim Gramacho, Parque Centenário, Vila Centenário, Parque Sr. do Bonfim, Jardim Leal e Chacrinha.</p> <p>POLO II - Jardim Primavera, Saracuruna, Vila Rosário, Vila São José, Bairro Pantanal, Parque Fluminense, Campos Elíseos, Pilar, Cangulo, Cidade dos Meninos, Figueira, Chácara Rio-Petrópolis, Chácara Arcampo, Vila Maria Helena, Parque Independência, Parque Chuno, Bom Retiro, Parque João Pessoa.</p> <p>POLO III - Santa Lúcia, Santa Cruz da Serra, Imbariê, Parada Angélica, Jardim Anhangá, Vila Santa Cruz, Parada Morabi, Taquara, Parque Paulista, Parque Equitativa, Nova Campinas, Santa Lúcia, Barro Branco, Jardim Rotsein.</p> <p>POLO IV - Xerém, Parque Capivari, Mantiquira, Jardim Olimpo, Lamarão, Bairro Amapá, Vila Canaã, Cantão, Parque Eldorado, Santo Antônio da Serra, São Judas Tadeu, Vila Santa Alice.</p>
CR 20 Metropolitana VI	Rua General Bocaiúva, nº 229 – Centro – Itaguaí - RJ	ITAGUAÍ	<p>* ITAGUAÍ * PARACAMBI * SEROPÉDICA</p>
CR 21 Metropolitana VII	Avenida Floripes Rocha, nº 690 à 692 - 2º e 3º andares - Centro- Belford Roxo	BELFORD ROXO	* BELFORD ROXO
CR 22 Metropolitana VIII	Rua José Clemente, nº 17 - Centro - Niterói - CEP.: 24.020-000	NITERÓI	* NITERÓI
CR 24 Metropolitana IX	Rua Promotor Ciro Olímpio da Mata, s/nº - Centro - Itaboraí	ITABORAÍ	<p>* ITABORAÍ * TANGUÁ</p>
CR 25 Metropolitana X	Rua do Motoso, nº 254 – Rio Comprido – Rio de Janeiro - RJ	RIO DE JANEIRO	<p>* RIO DE JANEIRO POLO I - CENTRO - Paquetá, Santo Cristo, Glória, São Cristóvão, Benfica, Centro, Santa Teresa, Catumbi, Praça Mauá. POLO II - ZONA SUL - Laranjeiras, Vidigal, Catete, Leblon, São Conrado, Urca, Copacabana, Botafogo,</p>

			Jardim Botânico, Humaitá, Gávea, Ipanema, Lagoa. POLO III - ZONA NORTE - Tijuca, Usina, Estácio, Maracanã, Grajaú, Vila Isabel, Rio Comprido, Andaraí. POLO IV - ZONA OESTE - Jacarépaguá, Barra, Pechincha, Taquara, Vila Valqueire, Freguesia, Camorim, Praça Seca, Curicica, Anil, Tanque, Rio das Pedras, Rio Centro, Recreio, Cidade de Deus, Vargem Grande,
CR 29 Metropolitana XI	Rua Roberto Bedran, s/nº - Centro - São João de Meriti - CEP: 25.520-070	SÃO JOÃO DE MERITI	* SÃO JOÃO DE MERITI
COESP - Coordenadoria Especial das Unidades Escolares Prisionais Sócio- Educativas	Rua da Ajuda, nº 5 - 29º andar - Centro - Rio de Janeiro	RIO DE JANEIRO	* RIO DE JANEIRO

ANEXO VI

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Área de Atuação	Município	Coordenadoria Regional	Vagas	
			R	D
ADMINISTRAÇÃO	BARRA MANSA	MÉDIO PARAÍBA II	1	
	BELFORD ROXO	METROPOLITANA VII	2	
	BOM JARDIM	SERRANA II	1	
	BOM JESUS DO ITABAPOANA	NOROESTE FLUMINENSE I	1	
	CARMO	SERRANA II	2	
	DUQUE DE CAXIAS-	METROPOLITANA V	1	
	MAGÉ	SERRANA IV	2	

	MIRACEMA	NOROESTE FLUMINENSE III	3	
	NOVA FRIBURGO	SERRANA II	1	
	PETRÓPOLIS	SERRANA III	1	
	RESENDE	MÉDIO PARAÍBA III	1	
	RIO BONITO	SERRANA V	1	
	SÃO JOÃO DE MERITI	METROPOLITANA XI	2	
	SAPUCAIA	CENTRO SUL I	1	
	VOLTA REDONDA	MÉDIO PARAÍBA II	3	1
ARQUITETURA	BARRA DO PIRAÍ	MÉDIO PARAÍBA I	1	
	PIRAÍ	MÉDIO PARAÍBA I	1	
CIÊNCIAS AGRONÔMICAS	ANGRA DOS REIS	BAÍA DA ILHA GRANDE	1	
	APERIBE	NOROESTE FLUMINENSE III	1	
	BOM JESUS DO ITABAPOANA	NOROESTE FLUMINENSE I	2	1
	CAMBUCI	NORTE FLUMINENSE III	2	1
	CARAPEBUS	NORTE FLUMINENSE II	1	
	CARDOSO MOREIRA	NORTE FLUMINENSE III	1	
	CONCEIÇÃO DE MACABU	NORTE FLUMINENSE II	1	
	ITABORAÍ	METROPOLITANA IX	1	
	ITALVA	NORTE FLUMINENSE III	1	
	ITAOCARA	NOROESTE FLUMINENSE III	1	
	ITAPERUNA	NOROESTE FLUMINENSE II	1	
	MACAE	NORTE FLUMINENSE II	1	
	MARICÁ	BAIXADAS LITORÂNEAS II	1	
	MIRACEMA	NOROESTE FLUMINENSE III	1	
	NATIVIDADE	NOROESTE FLUMINENSE I	1	
	PARATI	BAÍA DA ILHA GRANDE	1	
	PORCIÚNCULA	NOROESTE FLUMINENSE I	1	
	QUATIS	MÉDIO PARAÍBA III	1	
	QUISSAMA	NORTE FLUMINENSE II	1	
	SANTO ANTONIO DE PADUA	NOROESTE FLUMINENSE III	1	
	SÃO FIDÉLIS	NORTE FLUMINENSE III	1	
	SAO PEDRO DA ALDEIA	BAIXADAS LITORÂNEAS I	1	
	TERESÓPOLIS	SERRANA III	3	1

	VALENÇA	MÉDIO PARAÍBA I	1	
	VARRE E SAI	NOROESTE FLUMINENSE I	1	
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	CENTRO SUL II	1	
	MENDES	CENTRO SUL II	1	
	VALENÇA	MÉDIO PARAÍBA I	1	
ELETROELETRÔNICA	NOVA FRIBURGO	SERRANA II	1	
	PIRAÍ	MÉDIO PARAÍBA I	3	
	VOLTA REDONDA	MÉDIO PARAÍBA II	1	
ENGENHARIA CIVIL	BARRA DO PIRAÍ	MÉDIO PARAÍBA I	1	
	ITAPERUNA	NOROESTE FLUMINENSE II	1	
	NOVA FRIBURGO	SERRANA II	1	
	VALENÇA	MÉDIO PARAÍBA I	1	
	VOLTA REDONDA	MÉDIO PARAÍBA II	1	
ESTATÍSTICA	BELFORD ROXO	METROPOLITANA VII	2	
INFORMÁTICA	BELFORD ROXO	METROPOLITANA VII	1	
	CABO FRIO	BAIXADAS LITORÂNEAS I	1	
	CARMO	SERRANA II	2	
	ITALVA	NORTE FLUMINENSE III	1	
	ITAPERUNA	NOROESTE FLUMINENSE II	2	
	NITERÓI	METROPOLITANA VIII	1	
	NOVA FRIBURGO	SERRANA II	1	
	PETRÓPOLIS	SERRANA III	1	
	RIO BONITO	SERRANA V	1	
	RIO DE JANEIRO-POLO III	METROPOLITANA III	1	
	SÃO FIDÉLIS	NORTE FLUMINENSE III	2	
	SAPUCAIA	CENTRO SUL I	1	
	VOLTA REDONDA	MÉDIO PARAÍBA II	1	
	MECÂNICO	TRÊS RIOS	CENTRO SUL I	1
PSICOLOGIA	RIO DE JANEIRO-POLO III	METROPOLITANA IV	1	
TURISMO	ARMAÇÃO DE BÚZIOS	BAIXADAS LITORÂNEAS I	1	
	NOVA FRIBURGO	SERRANA II	1	
	VALENÇA	MÉDIO PARAÍBA I	1	
TOTAL			90	4

* R – VAGAS REGULARES D – VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**ANEXO VII - Formulário para entrega de títulos (deverá ser colado no envelope com os títulos).
PROFESSOR DOCENTE I**

Nome:		Inscrição:	
Endereço:			
Bairro:		Telefone:	
Município		Estado:	Cep:
Área/ Disciplina:	Município de Opção	Coordenadoria Regional	
Nº de folhas entregues:	Rubrica do candidato:	Rep/CEPERJ:	

Observações: Os documentos deverão estar autenticados e em envelope tamanho ofício.

Reservado à CEPERJ

TÍTULOS NA ÁREA/ DISCIPLINA A QUE CONCORRE

N1	N2	N3	N4	Total de Pontos

Legenda

N1	Doutorado.
N2	Mestrado.
N3	Especialização, com duração mínima de 360h.
N4	Licenciatura ou Complementação Pedagógica (no caso de concorrentes a áreas/disciplinas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Examinador

Examinador

TÍTULOS EM OUTRAS DISCIPLINAS

N1	N2	N3	Total de Pontos

Legenda

N1	Doutorado.
N2	Mestrado.
N3	Especialização, com duração mínima de 360h.

Examinador

Examinador

RECIBO (Destaque esse recibo antes de colar no envelope)

Nome do Candidato:

Nº de Inscrição:

Nº de títulos entregues:

Representante CEPERJ: